



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Diário de São Paulo
2356 29.11.1966

Em, de

de 19

D E C R E T O Nº 919
de 14 de novembro de 1966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 25, item V, da Lei nº 9.205, de 28 de dezembro de 1965,

D E C R E T A :

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números a baixo mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

- 31 3.1.3.0.0.3-Serviços de Terceiros- Gabinete do Prefeito e Dependências- B-Expediente I-Viagens, esta da e condução 1.800.000
- 33 3.1.3.0.0.3-Serviços de Terceiros- Gabinete do Prefeito e Dependências -B-Expediente III- Reparos, a daptações, recuperação de veículos e outros materiais de uso permanente..... 3.500,000
- 449 3.1.2.0.9.3-Material de Consumo- Departamento de Servi ços Urbanos- B-Secção de Limpeza Pública- II Material para limpeza e conservação de vias públicas não calçadas, asfaltadas e calçadas 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros)
- 452 3.1.2.0.9.3-Material de Consumo- Departamento de Servi ços Urbanos- B-Secção de Limpeza Pública- V Material usado pelo pessoal na remoção de lixo domiciliar..... 3.300,000
- 518 3.1.3.0.9.8-Serviços de Terceiros-Departamento de Servi ços Urbanos- F-Cemitérios -I-Reparos, adap tações e recuperação dos próprios das 1ª e 2ª zonas..... 700.000
- 519 3.1.3.0.9.8-Serviços de Terceiros-Departamento de Servi ços Urbanos -F-Cemitérios II-Pintura e confecção de placas das 1ª e 2ª zonas..... 600.000

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de novembro de 1966.

Dr. José Ferze Tau
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira- Diretor